



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 07ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Setembro de 2.023.

Presidente.: FREDERICK JADDER BERGAMIN.

1ª Secretária.: MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.

Aos cinco dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS; DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; ; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de **07 (Sete)** Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. *Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.* De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.*

ITEM 1 – ORDEM DO DIA.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 1.1 - PROJETO DE LEI Nº 65/2023 - EXECUTIVO - datado de 25 de Julho de 2023.

Assunto: "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE."

Em Única Discussão e Votação ITEM 1 - PROJETO DE LEI Nº 65/2023 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA SIMPLES dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 113, Alínea "a" combinado com § 1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei;

Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a Nobre Vereadora Márcia Raimundo da Silva, para que fizesse a leitura do **ITEM 1.1**, juntamente a Mensagem, os Pareceres das Comissões Permanentes referente ao **ITEM 1.1**. Em **Única Discussão o Item 1.1**. O Nobre Vereador Jorge Luíz Cornélio fez uso da tribuna para solicitar ao Sr. Presidente para que consulte o plenário a possibilidade de pedido de vistas ao **ITEM 1**. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente concedeu ao Nobre Vereador o PEDIDO DE VISTAS ao **ITEM 1**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente (Frederick Jadder Bergamin) _____ e pela 1ª Secretária (Márcia Raimundo da Silva) _____.